



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 1.092/2024.

Em, 29 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Em conformidade ao disposto no Art. 165, § 2º da Constituição Federal, com a Lei Complementar nº 101 de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ainda atendendo o disposto no Art. 118 da Lei Orgânica do Município de Mirante da Serra, apresentamos a Vossas Excelências para apreciação, o presente Projeto de Lei, que em sumula: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Mirante da Serra para o Exercício de 2025, e dá outras providências”.

O referido projeto segue acompanhado dos Anexos que auxiliarão na Elaboração da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025, levando em consideração a conjuntura econômica atual do Município, bem como o planejamento municipal para o período supramencionado.

Para a elaboração do presente instrumento de planejamento, foram consideradas as ações planejadas pela atual administração municipal para o quadriênio 2022 a 2025, que estão inseridas no Plano Plurianual para este período, buscando coerência entre os objetos de planejamento.

Diante do exposto e para que o município possa continuar o processo de planejamento para o exercício de 2025, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.412/2024.

de 29 de abril de 2024.

**“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE
DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei de Diretrizes Orçamentárias:

LEI

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece diretrizes para a elaboração do orçamento programa do Município de Mirante da Serra, para o exercício de 2025.

Art. 2º - O orçamento do Município de Mirante da Serra para o exercício de 2025 será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas no termo da presente Lei, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 2º da constituição Federal, Lei 4320/64, Lei Complementar nº101/2000 e Lei Orgânica Municipal, compreendendo:

- I – As prioridades da Administração Municipal;
- II – As diretrizes gerais para a elaboração do orçamento e suas alterações;
- III – As Metas Fiscais;
- IV – O Orçamento Fiscal;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

V – O controle da Despesa Pública;

VI – As Disposições sobre o orçamento da Administração Indireta

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º - Constituem-se prioridades do governo municipal para o exercício de 2025:

I – Promover e programar políticas de inclusão social, nas áreas de saúde, educação, esporte, cultura e desenvolvimento social.

II – Promover o desenvolvimento e crescimento urbano, preservando o meio ambiente, criando espaço de recreação e lazer para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos;

III – Promover o desenvolvimento econômico sustentável.

IV - Promover o equilíbrio econômico e financeiro das contas públicas;

V – Promover a eficiência e o processo democrático na gestão pública;

Parágrafo único – O programa de governo contendo os objetivos e ações estão estabelecidas no anexo V e VI da presente Lei;

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 4º - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração dos orçamentos-programa para os próximos exercícios deverá obedecer às disposições constantes do anexo I desta Lei.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas da legislação pertinente.

Art. 6º - A proposta orçamentária, não conterà dispositivos estranhos à previsão de receita e a fixação de despesas, em face da Constituição Federal e à Lei Complementar 101/2000, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária e compreenderá:

- I – O orçamento fiscal dos Poderes do Município;
- II – O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;
- III – A seleção, em conjunto com a comunidade das prioridades estabelecidas nesta Lei, de acordo com a legislação municipal específica, devendo ser atendida a capacidade financeira do município.

Parágrafo único - O poder Legislativo encaminhará ao poder Executivo sua proposta parcial até o dia 30 de setembro;

Art. 7º - A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I – Prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II – Austeridade na gestão dos recursos públicos
- III – Modernização nas ações governamentais.

SUBSEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE SENTENÇAS JUDICIAIS





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 8º - A Lei Orçamentária de 2025 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e pelo menos um dos seguintes documentos:

- I – Certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;
- II – Certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 9º - A inclusão de dotações na lei orçamentária de 2025 para o pagamento de precatórios parcelados, tendo em vista o disposto no art. 78 do ADCT, far-se-á de acordo com os seguintes critérios:

- I - Os créditos individualizados por beneficiário, cujo valor for superior a 05 (cinco) salários mínimos, serão objeto de parcelamento conforme regulamenta a Lei 283/2003, alterada pela Lei 588/2012 em parcelas iguais, anuais e sucessivas, estabelecendo-se que o valor de cada parcela não poderá ser inferior a esse valor, excetuando-se o resíduo, se houver;
- II - Os juros legais, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, serão acrescidos aos precatórios objetos de parcelamento, a partir da 2ª parcela, tendo como termo inicial o mês de janeiro do ano em que é devida a 2ª parcela.

Art. 10 - O Poder Judiciário, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos devedores, encaminhará à Coordenação de Planejamento e de Orçamento e aos órgãos devedores, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2025, conforme determina o art.100, § 1º, da Constituição, discriminada por órgão da administração direta, e por grupo de natureza de despesas, conforme detalhamento constante do art. 5º desta Lei, especificando:

- I – Número da ação originária;
- II – Data do ajuizamento da ação originária,





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

- III – Número do precatório;
- IV – Tipo de causa julgada;
- V – Data da autuação do precatório;
- VI – Nome do beneficiário;
- VII – Valor do precatório a ser pago;
- VIII – Data do trânsito em julgado; e
- IX – Número da Vara ou Comarca de origem.

§ 1º As informações previstas no caput deste artigo serão encaminhadas até 30 de julho de 2024 ou 10 (dez) dias úteis após a publicação desta Lei, prevalecendo o que ocorrer por último, na forma de banco de dados, por intermédio dos órgãos.

§ 2º Os órgãos e entidades devedores, referidos no caput deste artigo, comunicarão ao Departamento de Orçamento e Planejamento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contado do recebimento da relação dos débitos, eventuais divergências verificadas entre a relação e os processos que originaram os precatórios recebidos.

§ 3º Além das informações contidas nos incisos do caput deste artigo, o Poder Judiciário encaminhará ao Departamento de Orçamento e Planejamento, aos órgãos devedores, os valores individualizados, por nome do autor/beneficiário do crédito e sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

§ 4º A atualização monetária dos precatórios, determinada no § 1º do art. 100 da Constituição e das parcelas resultantes da aplicação do art. 78 do ADCT, observará, no exercício de 2025, inclusive em relação às causas trabalhistas, a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – Especial - Nacional (IPCA-E), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

CAPÍTULO V





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DAS METAS FISCAIS

Art. 11 - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem à previsão de receita para o exercício.

Art. 12 - As receitas serão estimadas com base em programa de projeção fornecido pelo TCE-RO, e as despesas serão estimadas com base nos preços vigentes no mês de junho de 2024, considerada a estimativa de inflação para o ano seguinte, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos econômicos do Governo Federal e a conjuntura econômica nacional e regional, em conformidade com o Anexo I de Metas Fiscais que integram esta Lei.

§1º - Na estimativa das receitas e as despesas deverão ser considerados, ainda, os efeitos decorrentes das modificações da legislação tributária, aprovadas até 31 de dezembro de 2024, incumbindo à administração:

- I - Atualizar os elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II - Editar planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e efetivas;
- III – Expandir o número de contribuintes
- IV – Atualizar cadastro imobiliário fiscal;
- V - Demonstrar o efeito sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 2º - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo os critérios estabelecidos pela legislação específica.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

§ 4º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição de resto a pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

Art. 13 - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – Realizar operações de créditos por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;

II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento da despesa, nos termos da legislação vigente.

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal;

V - Utilizar excesso de arrecadação unicamente para a cobertura de créditos adicionais suplementares de projetos ou atividades vinculadas à origem do excesso.

VI - Remanejar, através de créditos adicionais suplementares as despesas previstas para projetos e atividade, até o limite da diferença que houver entre a projeção e o efetivo aumento real de preços verificado no período, independente do limite estabelecido no inciso III deste artigo.

VII - O remanejamento das despesas entre os órgãos e setores governamentais, em razão da celebração de convênios com entidades externas ao Município, poderá se dar independente de Autorização Legislativa, sem que desobrigue o Poder Executivo de referendar seu compromisso externos junto ao Poder Legislativo.

VIII - A solicitação de abertura de crédito será acompanhada de exposição de motivos que inclua justificativa e a indicação dos efetivos cancelamentos de dotações, sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações de créditos e dos respectivos subtítulos e metas.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 14 - Se o projeto de Lei Orçamentária para 2025, não for aprovado até o término da sessão Legislativa, a Câmara de Vereadores será, de imediato convocada extraordinariamente por seu presidente, na forma da Lei orgânica.

Parágrafo único – se o Projeto da Lei Orçamentária Anual não for aprovado até 31 de dezembro de 2024, fica o Poder Executivo Autorizado a realizar a proposta orçamentária, observado o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação orçamentária, em cada mês, até que seja aprovado pelo Poder Legislativo.

Art. 15 – Para atender ao disposto na Lei Complementar 101/2000, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I – Estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

II - Publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações do município;

III – Emitir ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais, ao qual será dada ampla divulgação.

CAPÍTULO V

DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 16 – O orçamento fiscal abrangerá os Poderes do Município e seus fundos, órgãos, e as entidades da administração indireta.

Art. 17 – A receita orçamentária prevista deverá ser composta por todos os tributos de competência municipal, pelas transferências constitucionais, outras receitas correntes, operações de créditos e outros recursos decorrentes de convênios,





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ajustes, acordos, termos de cooperação e outras formas de contratos firmados com as demais esferas de governo.

Art. 18 – As despesas com pessoal e encargos sociais dos poderes Legislativo e Executivo serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais e legais aplicáveis, especialmente o disposto na Lei Complementar 101/2000 e os aumentos para o exercício de 2025, negociados entre a administração municipal e os servidores na data base, ficarão condicionados à existência de recursos e às disposições emitidas no artigo 169 da Constituição Federal.

Art. 19 – A reserva de contingência será limitada a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida real sendo permitida a sua utilização em até 50% (cinquenta por cento) para cobertura de passivos contingentes e outras ocorrências imprevistas na área fiscal.

Art. 20 – Para efeito do cumprimento do §3º, artigo 16 da Lei complementar 101/2000. Será considerada irrelevante a despesa inquebrável no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/93.

Art. 21 – As Leis ordinárias que criem novos projetos de despesas de caráter continuado só poderão ser cumpridas após adequadamente atendidos os projetos em andamento e contempladas as despesas a seguir priorizadas:

I – Pessoal e encargos sociais

II – Juros e amortização da dívida pública

III – Contrapartidas de ações ou investimentos decorrentes de convênios ou financiamentos

IV – Transferências correntes ou de capital para os fundos e fundações municipal;

V – Ações judiciais objeto de precatórios

VI – Despesa vinculada constitucionalmente às parcelas da receita de impostos;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 22 – Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes do anexo V e VI desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas de governo.

Art. 23 – A concessão de transferência de recursos orçamentários a entidades públicas ou privadas dependerá do cumprimento das determinações legais estabelecidas na legislação atinente;

Parágrafo único - contrapartidas de ações ou investimentos decorrentes de convênios ou financiamentos.

Art. 24 – O município aplicará na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do disposto no artigo 212 da constituição Federal.

Art. 25 – O Município aplicará em ações e serviços públicos de saúde conforme o disposto no inciso II, artigo 7º da emenda constitucional 29/2000.

Art. 26 – A proposta orçamentária, que o poder Executivo encaminhará ao Poder legislativo antes do encerramento do exercício financeiro compor-se-á de:

I - Mensagem

II - Projeto de Lei orçamentária

III - Tabelas explicativas da receita e despesa dos 03 (três) últimos exercícios.

Art. 27 - Integrará a Lei Orçamentária Anual das administrações diretas e indiretas.

I - Sumário geral da receita por fonte e da despesa por funções de governo;

II - Sumário geral da receita e da despesa, por categoria econômica;

III - Sumário da receita por fonte;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

IV - Quadro de dotações por órgãos do governo e da administração;

Art. 28 – Caberá ao Departamento de Orçamento e Planejamento, a coordenação da elaboração do orçamento de que trata esta Lei.

CAPÍTULO VI

DO CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA

Art. 29 – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento adotará medidas objetivando a limitação de empenho, uma vez constatada a possibilidade de não cumprimento das metas fiscais, fundamentadas na redução das despesas totais na mesma proporção da diminuição das receitas, aplicando-se como ordem de prioridade, atendendo o disposto no § 2º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000, a seguinte seqüência:

I - Limitação das despesas com:

- a) Aquisição de equipamentos
- b) Inversões e investimentos em obras;
- c) Horas extraordinárias;
- d) Convênios para subvenção social ou econômica.

II – Redução do percentual das despesas com:

- a) Aquisição de material de consumo;
- b) Contratação de serviços de terceiros
- c) Outras despesas destinadas à manutenção dos serviços públicos

Parágrafo único – No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados ou reduzidos, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 30 – Os órgãos da administração indireta deverão encaminhar, mensalmente, ao poder executivo, relatórios sobre as despesas empenhadas em relação às previstas.

Art. 31 – O poder executivo fica autorizado a atualizar os valores referentes à despesa com pessoal, até o limite de reposição do valor de compra dos salários do último exercício desde que não incorra no descumprimento da Lei Complementar 101/2000.

Art. 32 – A Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento deverá implantar o controle de custos, onde deverão ser avaliados os resultados dos programas municipais e procedidos os devidos ajustes e correções necessários, considerando os objetivos de eficiência e racionalidade.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 33 – O orçamento da administração indireta compreenderá as receitas próprias, as receitas de transferências correntes de capital, as receitas decorrentes de convênios e aplicações financeiras.

Art. 34 - O poder Executivo, mediante projeto de Lei, proporá a Inclusão na Lei Orçamentária, de dispositivos necessários à implementação e demais atos necessários ao funcionamento dos fundos criados por Lei no decorrer do exercício de 2024.

CAPÍTULO VIII

DOS CONVÊNIOS

Art. 35 - A administração pública poderá firmar convênio com entidade sem fins lucrativos, sediadas no município.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 36 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mirante da Serra – RO, 29 de Abril de 2024.

IVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	10,06%	7,51%	5,95%	3,80%	3,51%	3,50%	3,50%
VARIAÇÃO DO PIB	0,86%	0,69%	0,88%	1,75%	2,00%	2,00%	2,00%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	6,19%	11,50%	12,75%	9,00%	8,50%	8,50%	8,50%
Taxa de Câmbio	3,80	5,03%	5,25%	4,93%	5,00%	5,04%	5,10%
IPCA - Administrados		5,50%	9,36%	4,06%	3,92%	3,50%	3,50%
IGP-M (Variação %)		11,54%	4,08%	3,22%	3,80%	3,90%	3,80%
Valor do Salário Mínimo (R\$ 1,00)		1.212,00	1.302,00	1.421,00			

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

Fonte: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

Acesso em: 27/02/2024

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2021	ARRECADADA 2022	ARRECADADA 2023	PREVISÃO DE ARRECADADAÇÃO 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027	
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	41.673.134,12	53.057.741,31	55.377.733,97	59.025.143,12	61.096.925,64	63.226.003,03	65.438.913,14
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.449.118,54	3.283.088,21	3.904.559,03	3.955.016,58	4.093.837,66	4.237.121,98	4.385.421,25
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	740.734,86	895.679,01	1.063.719,51	1.062.293,23	1.099.579,72	1.138.065,01	1.177.897,29
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas+A10:L104	827.198,36	1.201.444,94	1.448.441,85	1.194.411,56	1.236.335,41	1.279.607,14	1.324.393,40
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	645.304,00	946.272,98	1.030.652,19	1.295.141,24	1.340.600,70	1.387.521,72	1.436.084,98
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	235.881,32	239.691,28	361.745,48	403.170,55	417.321,84	431.928,10	447.045,58
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados e Municípios	-	-	-	-	-	-	-
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.555.392,05	1.633.017,99	397.962,07	624.770,29	646.699,72	669.334,21	692.760,91
1.2.15.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	1.398.358,54	1.508.846,22	397.962,07	459.284,40	475.405,28	492.044,47	509.266,02
1.2.15.01.0.0.00.00.00	Contribuições para regimes próprios de previdência e sistema de proteção social	1.295.299,43	1.400.851,37	303.139,94	368.433,66	381.365,68	394.713,48	408.528,45
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição patronal - servidor civil	103.059,11	107.994,85	94.822,13	90.850,74	94.039,60	97.330,99	100.737,57
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	157.033,51	124.171,77	-	165.485,89	171.294,44	177.289,75	183.494,89
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.337.366,26	4.345.241,05	6.206.120,71	6.523.413,74	6.752.385,56	6.988.719,06	7.233.324,23
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.337.366,26	4.345.241,05	6.206.120,71	6.523.413,74	6.752.385,56	6.988.719,06	7.233.324,23





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e correções monetárias	1.337.366,26	4.345.241,05	6.206.120,71	6.523.413,74	6.752.385,56	6.988.719,06	7.233.324,23
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	342.176,41	1.722.037,48	2.041.501,03	2.023.413,74	2.094.435,56	2.167.740,81	2.243.611,74
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	995.189,85	2.623.203,57	4.164.619,68	4.500.000,00	4.657.950,00	4.820.978,25	4.989.712,49
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários							
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	73.603,23	134.917,30	179.341,97	298.619,63	309.101,18	319.919,72	331.116,91
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços administrativos e comerciais gerais	-	-	-	-	-	-	-
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	73.603,23	134.917,30	179.341,97	298.619,63	309.101,18	319.919,72	331.116,91
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	35.938.053,45	42.760.117,28	44.111.785,84	47.185.393,33	48.841.600,64	50.541.741,65	52.310.702,61
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	17.187.368,15	19.482.115,37	20.418.284,39	21.546.578,48	22.302.863,38	23.074.148,60	23.881.743,79
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.757.906,01	13.427.082,77	13.846.734,01	15.458.918,99	16.001.527,05	16.561.580,49	17.141.235,81
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	471.532,16	688.961,59	763.429,96	757.857,75	784.458,56	811.914,61	840.331,62
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	416.526,77	552.403,78	610.168,59	757.857,75	784.458,56	811.914,61	840.331,62
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.201,21	38.500,15	25.697,51	35.664,49	36.916,31	38.208,38	39.545,67
1.7.1.1.54.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	210.704,12	593.928,72	369.248,13	439.702,84	455.136,41	471.066,18	487.553,50
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	3.548.482,41	3.750.599,77	4.148.139,67	3.465.462,66	3.587.100,40	3.703.333,91	3.832.950,60
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	213.085,47	166.958,90	310.348,54	390.531,00	404.238,64	418.386,99	433.030,53
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de convênios da união e de suas entidades	281.884,99	263.679,69	240.212,92	240.583,00	249.027,46	257.743,42	266.764,44
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	1.282.045,01	-	104.305,06	-	-	-	-
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.793.240,66	15.826.387,83	14.882.487,81	16.611.765,85	17.194.838,83	17.796.658,19	18.419.541,23





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	9.738.248,79	10.316.122,33	10.454.117,66	12.518.706,06	12.958.112,64	13.411.646,59	13.881.054,22
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	794.645,99	1.097.139,56	1.381.536,19	1.756.741,22	1.818.402,84	1.882.046,94	1.947.918,58
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	49.903,28	36.048,46	40.801,20	59.575,60	61.666,70	63.825,04	66.058,92
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	13.994,25	21.989,70	4.410,40	40.629,14	42.055,22	43.527,16	45.050,61
	Outras Participações na Receita dos Estados	342.441,24	222.282,86	670.398,88	42.840,91	44.344,63	45.896,69	47.503,07
	Outras Transferências dos Estados	446.040,45	2.078.222,92	1.738.336,09	2.078.222,92	2.151.168,54	2.226.459,44	2.304.385,52
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras transferências dos estados e distrito federal	407.966,66	2.054.582,00	592.887,39	115.050,00	119.088,26	123.256,34	127.570,31
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	6.957.444,64	7.451.614,08	8.469.433,38	9.027.049,00	9.343.898,42	9.670.934,86	10.009.417,59
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	6.898.721,06	7.393.679,07	8.415.318,63	8.968.179,83	9.282.962,94	9.607.866,65	9.944.141,98
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00	Demais transferências de outras instituições públicas	58.723,58	57.935,01	54.114,75	58.869,17	60.935,48	63.068,22	65.275,61
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais transferências correntes	-	-	341.580,26	-	-	-	-
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	341.580,26	-	-	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	319.600,59	901.359,48	577.964,35	437.929,55	453.300,88	469.166,41	485.587,23
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	999,87	7.334,46	1.055,00	1.092,03	1.130,25	1.169,81
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.066,58	16.616,10	71.176,71	16.324,55	16.897,54	17.488,96	18.101,07
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.066,58	16.616,10	71.176,71	16.324,55	16.897,54	17.488,96	18.101,07
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	279.534,01	883.743,51	499.453,18	420.550,00	435.311,31	450.547,20	466.316,35
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores					-	-	-
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas (demais receitas diversas)	279.534,01	883.743,51	499.453,18	420.550,00	435.311,31	450.547,20	466.316,35
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	3.931.055,87	13.424.871,37	9.045.287,21	493.500,88	510.822,76	528.701,56	547.206,11
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	-	-	-	-	-	-	-
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	3.931.055,87	13.424.871,37	9.045.287,21	493.500,88	510.822,76	528.701,56	547.206,11
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.601.055,87	10.518.725,98	7.451.211,59	-	-	-	-
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.330.000,00	2.906.145,39	1.594.075,62	493.500,88	510.822,76	528.701,56	547.206,11
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	-						
2.9.9.0.00.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	-	-	-	-	-	-
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.899.035,54	2.028.762,64	471.529,84	564.560,38	584.376,45	604.829,63	625.998,67
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	1.899.035,54	2.028.762,64	471.529,84	564.560,38	584.376,45	604.829,63	625.998,67
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções da Receita	- 4.651.349,61	- 5.092.110,05	- 5.485.523,78	- 5.954.006,15	- 6.162.991,77	- 6.378.696,48	- 6.601.950,86
1.3.2.1.00.4.0.00.00	Juros e correções monetárias	- 276.939,96	- 1.131,95	- 134.703,92	-	-	-	-
1.7.1.1.51.0.00.00.00	Ajuste do FUNDEB Estadual (digitar com sinal negativo)	-	-	-	-	-	-	-
1.7.5.1.50.0.1.00.00	perdar do FUNDEB APLICAÇÃO	-	-	(855,57)	-	-	-	-
9.1.1.0.00.0.0.00.00.01	Perdas Remuneração do Inst de Prev. (digitar com sinal negativo)	(276.939,96)	(1.131,95)	(133.848,35)	-	-	-	-
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	Deduções para o FUNDEB	(4.374.409,65)	(5.090.978,10)	(5.350.819,86)	(5.954.006,15)	(6.162.991,77)	(6.378.696,48)	(6.601.950,86)
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita Corrente (digitar com sinal negativo)	(4.374.409,65)	- 5.090.978,10	- 5.350.819,86	- 5.954.006,15	- 6.162.991,77	- 6.378.696,48	- 6.601.950,86
9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS/PROJETADAS		42.851.875,92	63.419.265,27	59.409.027,24	54.129.198,23	56.029.133,08	57.980.837,73	60.010.167,06





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar

	CONTAS	PAGA	PAGA	PAGA	ORÇADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	CONSOLIDADAS ANUAIS	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES (-) INTRAORÇAMENTÁRIA	28.157.064,81	38.465.727,05	48.058.650,81	48.384.744,02	50.083.048,54	51.737.265,96	53.548.070,26
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.529.994,08	21.640.238,59	28.405.356,99	29.245.121,45	30.271.625,21	31.331.132,09	32.427.721,71
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretos	17.529.994,08	21.640.238,59	28.405.356,99	29.245.121,45	30.271.625,21	31.331.132,09	32.427.721,71
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S	-	-	-	-	-	-	-
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.859.864,21	2.136.586,99	418.872,19	178.873,41	185.151,87	191.632,18	198.339,31
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.918,66	1.334,39	89.687,21	71.073,64	73.568,32	76.143,22	78.808,23
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas	6.918,66	1.334,39	89.687,21	71.073,64	73.568,32	76.143,22	78.808,23
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	-	-	-	-	-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.620.152,07	16.824.154,07	19.563.606,61	19.068.548,93	19.737.855,00	20.329.990,65	21.041.540,32
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	10.620.152,07	16.824.154,07	19.563.606,61	19.068.548,93	19.737.855,00	20.329.990,65	21.041.540,32
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS	-	-	-	-	-	-	-
3.1.71.00.00.00.00	Transf. A Consórcio Público	-	-	-	-	-	-	-
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.845.964,92	9.186.423,36	8.683.574,63	1.886.186,02	1.952.391,15	2.020.724,84	2.091.450,21
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.472.153,83	8.933.257,96	8.456.218,22	1.643.801,20	1.701.498,62	1.761.051,07	1.822.687,86
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executvi / Indiretas	2.472.153,83	8.933.257,96	8.456.218,22	1.643.801,20	1.701.498,62	1.761.051,07	1.822.687,86
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.4.00.00.00.00.00	Invetimentos RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.4.91.00.00.00.00	Invetimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executvi / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	373.811,09	253.165,40	227.356,41	242.384,82	250.892,53	259.673,77	268.762,35
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	373.811,09	253.165,40	227.356,41	242.384,82	250.892,53	259.673,77	268.762,35
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
9.9.99.99.99.99.01	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA - SEM RPPS	-	-	-	715.000,00	740.096,50	765.999,88	792.809,88
9.9.99.99.99.99.02	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA DO RPPS	-	-	-	2.964.394,78	3.068.445,04	3.175.840,62	3.286.995,04
	Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	5.317.247,45	7.265.237,55	4.541.883,71	-	-	-	-
	Pagamento de Restos a Pagar Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL DAS DESPESAS	38.180.141,39	57.053.974,95	61.702.981,34	54.129.198,23	56.029.133,09	57.891.463,47	59.917.664,70

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	41.396.194,16	53.056.609,36	55.243.030,05	59.025.143,12	61.096.925,64	63.226.003,03	65.438.913,14
II - DEDUÇÕES	5.669.709,08	9.743.095,09	11.224.568,95	7.924.795,05	8.209.525,01	8.496.858,39	8.794.248,43
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	1.295.299,43	1.400.851,37	303.139,94	368.433,66	381.365,68	394.713,48	408.528,45
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-2.622.071,62	-4.030.771,33	-	-	-	-
Emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)		- 629.194,00	-1.539.837,82	-1.602.355,24	-1.665.167,56	-1.723.448,43	-1.783.769,12
Deduções da Receita Corrente	-4.374.409,65	-5.090.978,10	-5.350.819,86	-5.954.006,15	-6.162.991,77	-6.378.696,48	-6.601.950,86
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	35.726.485,08	43.313.514,27	44.018.461,10	51.100.348,07	52.887.400,63	54.729.144,65	56.644.664,71

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO	2025	2026	2027
	Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	28.559.196,34	29.553.738,11
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	27.131.236,52	28.076.051,20	29.058.713,00
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	25.703.276,70	26.598.364,30	27.529.307,05

PODER LEGISLATIVO	2025	2026	2027
	Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	3.173.244,04	3.283.748,68
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	3.014.581,84	3.119.561,24	3.228.745,89
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	2.855.919,63	2.955.373,81	3.058.811,89

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudenciais e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Saldo	Saldo	Saldo	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.027.338,93	979.498,62	1.089.918,51	911.113,69	993.510,27	998.180,82	967.601,60
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	825.110,23	800.178,75	765.728,98	723.299,29	763.069,01	750.699,09	745.689,13
Precatórios posteriores a 05-05-2000	179.319,87	179.319,87	324.189,53	187.814,40	230.441,27	247.481,73	221.912,47
Outras Dívidas	22.908,83	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	14.793.540,93	20.682.880,84	19.506.983,06	18.327.801,61	19.505.888,50	19.113.557,72	18.982.415,95
Disponibilidade da Caixa Bruta	15.408.657,17	22.962.445,69	20.811.661,63	19.727.588,16	21.167.231,83	20.568.827,21	20.487.882,40
(-) Restos a Pagar Processados	866.562,06	2.208.210,81	1.009.746,85	1.361.506,57	1.526.488,08	1.299.247,17	1.395.747,27
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vincu	-	322.799,86	546.377,54	289.725,80	386.301,07	407.468,14	361.165,00
Demais Haveres Financeiros	251.445,82	251.445,82	251.445,82	251.445,82	251.445,82	251.445,82	251.445,82
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(13.766.202,00)	(19.703.382,22)	(18.417.064,55)	(17.416.687,92)	(18.512.378,23)	(18.115.376,90)	(18.014.814,35)

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Valores em R\$

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Realizado	Realizado	Realizado	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	6.918,66	1.334,39	89.687,21	71.073,64	73.568,32	76.143,22	78.808,23
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	373.811,09	253.165,40	227.356,41	242.384,82	250.892,53	259.673,77	268.762,35
2.2.3 Dívida Mobiliária							

Fonte: Contabilidade do Município

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

TABELA 06 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Arrecadação	Arrecadação	Arrecadação	Orçado	Projeção	Projeção	Projeção
Receitas Correntes (Exceto Fontes RPPS) (I)	37.021.784,51	47.965.631,26	45.463.476,79	48.111.852,57	49.800.578,59	51.534.283,83	53.337.983,77
(-) Aplicações Financeiras em Geral (II)	342.176,41	1.722.037,48	2.041.501,03	2.023.413,74	2.094.435,56	2.167.740,81	2.243.611,74
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	718.249,89	2.622.071,62	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas Financeiras (III)	-	-	-	-	-	-	-
(=) Receitas Primárias Correntes (Exceto Fontes RPPS) IV = (I-(II+III))	35.961.358,21	43.621.522,16	43.421.975,76	46.088.438,83	47.706.143,02	49.366.543,03	51.094.372,03
(=) Receitas Primárias Correntes (COM RPPS) (V)	-	-	43.725.115,70	46.456.872,49	48.087.508,71	49.761.256,51	51.502.900,48
Receitas de Capital (VI)	3.931.055,87	13.424.871,37	9.045.287,21	493.500,88	510.822,76	528.701,56	547.206,11
(-) Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Alienações de Bens	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	-	-	-	-	-	-	-
(=) Receitas Primárias de Capital (VII)	3.931.055,87	13.424.871,37	9.045.287,21	493.500,88	510.822,76	528.701,56	547.206,11
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS VIII = (IV+V+VI)	-	-	52.770.402,91	46.950.373,37	48.598.331,47	50.289.958,06	52.050.106,59
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (EXCETO FONTE RPPS) IX (IV+VII)	39.892.414,08	57.046.393,53	52.467.262,97	46.581.939,71	48.216.965,78	49.895.244,58	51.641.578,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Pagamento	Pagamento	Pagamento	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
Despesas Correntes -	28.157.064,81	38.465.727,05	47.968.963,60	48.313.670,38	50.009.480,21	51.661.122,74	53.469.262,03
(-) Juros e Encargos da Dívida	6.918,66	1.334,39	89.687,21	71.073,64	73.568,32	76.143,22	78.808,23
(=) Despesas Primárias Correntes (IV)	28.150.146,15	38.464.392,66	47.879.276,39	48.242.596,74	49.935.911,89	51.584.979,52	53.390.453,80
(=) Despesas Primária Correntes (com fonte RPPS) (V)	-						
Despesas de Capital (exceto fonte RPPS)	2.845.964,92	9.186.423,36	2.827.951,53	1.886.186,02	1.952.391,15	2.020.724,84	2.091.450,21
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizado	-	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Títulos de Crédito	-	-	-	-	-	-	-





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

(-) Amortização da Dívida	373.811,09	253.165,40	227.356,41	242.384,82	250.892,53	259.673,77	268.762,35
(=) Despesas Primárias de Capital (VI)	2.472.153,83	8.933.257,96	2.600.595,12	1.643.801,20	1.701.498,62	1.761.051,07	1.822.687,86
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias (SEM RPPS)	5.317.247,45	7.265.237,55	4.541.883,71	-	-	-	-
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias (DO RPPS)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (IV+V+VI)	35.939.547,43	54.662.888,17	50.479.871,51	49.886.397,94	51.637.410,51	53.346.030,60	55.213.141,66
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (exceto fonte RPPS) (IV+VI)	-	-	50.479.871,51	49.886.397,94	51.637.410,51	53.346.030,60	55.213.141,66

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - ACIMA DA LINHA (VII = III - VI)	3.952.866,65	2.383.505,36	- 2.554.492,25	- 3.304.458,23	- 3.420.444,72	- 3.450.786,01	3.571.563,52
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - ACIMA DA LINHA (VII = III - VI)	-	-	- 2.251.352,31	- 2.936.024,57	- 3.039.079,04	- 3.056.072,53	- 3.163.035,07

JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	1.893.760,95	8.325.149,05	1.894.149,21	1.966.126,88	2.035.137,93	2.106.367,76	2.180.090,63
SOMA DOS JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (VIII)	1.893.760,95	8.325.149,05	1.894.149,21	1.966.126,88	2.035.137,93	2.106.367,76	2.180.090,63

JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	687.078,05	718.793,48	2.805.181,13	2.911.778,01	3.013.981,42	3.119.470,77	3.228.652,25
SOMA DOS JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (IX)	687.078,05	718.793,48	2.805.181,13	2.911.778,01	3.013.981,42	3.119.470,77	3.228.652,25

RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (X = VII + VIII - IX)	5.159.549,55	9.989.860,93	(3.465.524,17)	(4.250.109,36)	(4.399.288,21)	(4.463.889,02)	(4.620.125,14)
-----------------------------------------------------------------	---------------------	---------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

METAS ANUAIS - CONSOLIDADO

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB	% RCL
			(a / PIB)	(a /RCL)			(b / PIB)	(B /RCL)			(c / PIB)	(b /RCL)
			x 100	x 100			x 100	x 100			x 100	x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	49.800.578,59	47.977.436,02	94,16%	51.534.283,83	47.964.131,28	94,16%	53.337.983,77	47.964.131,28	94,16%			
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	48.216.965,78	46.451.797,48	91,17%	49.895.244,58	46.438.640,13	91,17%	51.641.578,14	48.782.577,61	91,17%			
Receitas Primárias Correntes	47.706.143,02	45.959.675,36	90,20%	49.366.543,03	45.946.565,56	90,20%	51.094.372,03	39.818.701,33	90,20%			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.265.132,10	4.108.990,46	8,06%	4.414.411,73	4.108.593,50	8,07%	4.568.916,14	3.947.930,53	8,07%			
Transferências Correntes	42.678.608,87	41.116.193,51	80,70%	44.163.045,17	42.552.435,49	80,69%	45.708.751,75	40.839.089,59	80,69%			
Demais Receitas Primárias Correntes	762.402,06	734.491,38	1,44%	789.086,13	734.420,42	1,44%	816.704,14	733.648,44	1,44%			
Receitas Primárias de Capital	510.822,76	359,23	0,97%	528.701,56	492.074,58	0,97%	547.206,11	384,81	0,97%			
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	55.843.981,22	53.799.596,55	105,59%	57.699.831,29	53.702.546,67	105,43%	59.719.325,39	59.719.325,39	105,43%			
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	51.637.410,51	49.747.023,61	97,64%	53.346.030,60	49.650.365,24	97,47%	55.213.141,66	55.213.141,66	97,47%			
Despesas Primárias Correntes	49.935.911,89	48.378.135,91	94,42%	51.584.979,52	48.011.314,91	94,26%	53.390.453,80	53.390.453,80	94,26%			
Pessoal e Encargos Sociais	30.271.625,21	29.163.415,43	57,24%	31.331.132,09	30.188.497,46	57,25%	32.427.721,71	32.427.721,71	57,25%			
Outras Despesas Correntes	19.737.855,00	19.015.274,56	37,32%	20.329.990,65	17.190.200,52	37,15%	21.041.540,32	21.041.540,32	37,15%			
Despesas Primárias de Capital	1.701.498,62	1.639.208,69	3,22%	1.761.051,07	1.598.390,83	3,22%	1.822.687,86	1.822.687,86	3,22%			
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%			
Receita Total (COM FONTES RPPS)	48.598.331,47	46.819.201,80	91,89%	50.289.958,06	46.937.511,98	91,89%	52.050.106,59	52.050.106,59	91,89%			
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	48.087.508,71	46.327.079,68	90,92%	49.761.256,51	34.993,85	90,92%	51.502.900,48	51.502.900,48	90,92%			
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	55.778.240,56	53.736.262,58	105,47%	57.631.789,71	57.631.789,71	105,30%	59.648.902,35	59.648.902,35	105,30%			
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	51.637.410,51	49.747.023,61	97,64%	53.346.030,60	53.346.030,60	97,47%	55.213.141,66	55.213.141,66	97,47%			
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(3.420.444,72)	(3.295.226,13)	-6,47%	(3.450.786,01)	- 3.450.786,01	-6,31%	(3.571.563,52)	- 3.571.563,52	-6,31%			

Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª Edição do MDF

Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª Edição do MDF

Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª Edição do MDF





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(3.549.901,80)	(3.419.943,93)		-6,71%	(3.584.774,09)	- 3.584.774,09		-6,55%	(3.710.241,18)	- 3.710.241,18		-6,55%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	2.035.137,93	1.960.633,85		3,85%	2.106.367,76	2.106.367,76		3,85%	2.180.090,63	2.180.090,63		3,85%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	3.013.981,42	2.903.642,99		5,70%	3.119.470,77	3.119.470,77		5,70%	3.228.652,25	3.228.652,25		5,70%
Dívida Pública Consolidada (DC)	911.113,69	877.758,85		1,72%	993.510,27	993.510,27		1,82%	998.180,82	998.180,82		1,76%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(17.416.687,92)	(16.779.082,77)		-32,93%	(18.512.378,23)	(17.884.627,79)		-33,83%	(18.014.814,35)	(17.405.617,73)		-31,80%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(1.286.317,67)	(1.239.227,04)		-2,43%	(1.000.376,63)	- 1.000.376,63		-1,83%	1.095.690,31	1.095.690,31		1,93%

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2023	% PIB	% RCL	II- Metas Realizadas em 2023	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
	(A)			(B)				
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	64.911.832,43	Preenchimento Opcional Cfe. item 02.01.03.01 da 14ª Edição do MDF	181,69%	45.463.476,79	Preenchimento Opcional Cfe. item 02.01.03.01 da 14ª Edição do MDF	127,25%	- 19.448.355,64	-29,96%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	59.622.942,85		166,89%	52.467.262,97		146,86%	- 7.155.679,88	-12,00%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	75.995.633,18		212,72%	50.479.871,51		141,30%	- 25.515.761,67	-33,58%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	63.416.224,05		177,50%	55.021.755,22		154,01%	- 8.394.468,83	-13,24%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	66.950.339,60		187,40%	52.770.402,91		147,71%	- 14.179.936,69	-21,18%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	61.543.440,60		172,26%	52.770.402,91		147,71%	- 8.773.037,69	-14,26%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	86.845.633,18		243,08%	50.479.871,51		141,30%	- 36.365.761,67	-41,87%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	68.766.184,06		192,48%	55.021.755,22		154,01%	- 13.744.428,84	-19,99%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	- 3.793.281,20		-10,62%	- 2.554.492,25		-7,15%	1.238.788,95	-32,66%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	- 7.222.743,46		-20,22%	- 2.251.352,31		-6,30%	4.971.391,15	-68,83%
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.004.551,30		2,81%	770.280,64		2,16%	- 234.270,66	-23,32%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	- 21.402.890,56		-0,599076302	- 15.119.669,34		-42,32%	6.283.221,22	-29,36%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	- 1.603.445,51		-0,044881144	- 6.283.221,22		-17,59%	- 4.679.775,71	291,86%

IVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	Variação %	2024	Variação %	2025	Variação %	2026	Variação %	2027	Variação %
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	57.259.584,79	54.508.764,00	-4,80%	48.605.353,45	-10,83%	49.800.578,59	2,46%	51.534.283,83	3,48%	53.337.983,77	3,50%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	55.537.547,31	52.468.118,54	-5,53%	46.581.939,71	-11,22%	48.216.965,78	3,51%	49.895.244,58	3,48%	51.641.578,14	3,50%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	57.053.974,95	61.702.981,34	8,15%	54.129.198,23	-12,27%	55.843.981,22	3,17%	57.699.831,29	3,32%	59.719.325,39	3,50%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	54.662.888,17	50.479.871,51	-7,65%	49.886.397,94	-1,18%	51.637.410,51	3,51%	53.346.030,60	3,31%	55.213.141,66	3,50%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	52.770.402,91	0	46.950.373,37	-11,03%	48.598.331,47	3,51%	50.289.958,06	3,48%	52.050.106,59	3,50%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	52.770.402,91	0	46.950.373,37	-11,03%	48.087.508,71	2,42%	49.761.256,51	3,48%	51.502.900,48	3,50%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	57.307.140,35	61.930.337,75	8,07%	54.371.583,05	-12,21%	55.778.240,56	2,59%	57.631.789,71	3,32%	59.648.902,35	3,50%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	54.662.888,17	50.479.871,51	-7,65%	49.886.397,94	-1,18%	51.637.410,51	3,51%	53.346.030,60	3,31%	55.213.141,66	3,50%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	2.383.505,36	- 2.554.492,25	-207,17%	- 3.304.458,23	29,36%	-3.420.444,72	3,51%	- 3.450.786,01	0,89%	- 3.571.563,52	3,50%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-	- 2.251.352,31	0	- 2.936.024,57	30,41%	-3.549.901,80	20,91%	- 3.584.774,09	0,98%	- 3.710.241,18	3,50%
Dívida Pública Consolidada (DC)	979.498,62	1.089.918,51	11,27%	911.113,69	-16,41%	911.113,69	0,00%	993.510,27	9,04%	998.180,82	0,47%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-19.703.382,22	- 18.417.064,55	-6,53%	-17.416.687,92	-5,43%	-17.416.687,92	0,00%	-18.512.378,23	6,29%	-18.014.814,35	-2,69%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	9.989.860,93	- 3.465.524,17	-134,69%	- 4.250.109,36	22,64%	-1.286.317,67	-69,73%	- 1.000.376,63	-22,23%	1.095.690,31	-209,53%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	Variação %	2024	Variação %	2025	Variação %	2026	Variação %	2027	Variação %
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	53.259.775,64	51.447.630,01	-3,40%	46.825.966,71	-8,98%	48.111.852,56	2,75%	49.791.578,58	3,49%	51.534.283,84	3,50%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	51.658.029,31	49.521.584,28	-4,14%	44.876.627,85	-9,38%	46.581.939,70	3,80%	48.207.965,78	3,49%	49.895.244,58	3,50%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	53.068.528,46	58.237.830,43	9,74%	52.147.589,82	-10,46%	53.950.324,82	3,46%	55.748.629,27	3,33%	57.699.831,29	3,50%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	50.844.468,58	47.644.994,35	-6,29%	48.060.113,62	0,87%	49.886.397,94	3,80%	51.542.058,55	3,32%	53.346.030,59	3,50%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	49.806.892,79	-	45.231.573,57	-9,19%	46.950.373,36	3,80%	48.589.331,46	3,49%	50.289.958,06	3,50%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	49.806.892,79	-	45.231.573,57	-9,19%	46.456.872,48	2,71%	48.078.508,70	3,49%	49.761.256,50	3,50%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	53.304.009,25	58.452.418,83	9,66%	52.381.101,20	-10,39%	53.886.813,41	2,87%	55.682.888,61	3,33%	57.631.789,71	3,50%





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	50.844.468,58	47.644.994,35	-6,29%	48.060.113,62	0,87%	49.886.397,94	3,80%	51.542.058,55	3,32%	53.346.030,59	3,50%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	2.217.008,06	- 2.411.035,63	-208,75%	- 3.183.485,77	32,04%	-3.304.458,24	3,80%	- 3.334.092,76	0,90%	- 3.450.786,01	3,50%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-	- 2.124.919,59	-	- 2.828.540,05	33,11%	-3.429.525,46	21,25%	- 3.463.549,84	0,99%	- 3.584.774,09	3,50%
Dívida Pública Consolidada (DC)	911.076,76	1.028.710,25	12,91%	877.758,85	-14,67%	880.218,04	0,28%	959.913,31	9,05%	964.425,92	0,47%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-18.327.022,81	-17.382.788,63	-5,15%	-16.779.082,77	-3,47%	-16.826.092,09	0,28%	-17.886.355,78	6,30%	-17.405.617,73	-2,69%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	9.292.029,51	- 3.270.905,30	-135,20%	- 4.094.517,69	25,18%	-1.242.698,94	-69,65%	- 966.547,47	-22,22%	1.058.637,98	-209,53%

Fonte: Contabilidade do Município

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2025), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2022, 2023 e 2024), bem como para os dois seguintes (2026 e 2027), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2021, 2022 e 2023 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	(15.277.351,83)	100,00%	(26.470.319,75)	100,00%	35.989.107,57	100,00%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Ajuste Exerc. Ant.	-		-			
Resultado Acumulado	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	(15.277.351,83)	100,00%	(26.470.319,75)	100,00%	35.989.107,57	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	(86.623.461,12)	100,00%	(93.129.462,21)	100,00%	(18.301.470,62)	100,00%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	(86.623.461,12)	100,00%	(93.129.462,21)	100,00%	(18.301.470,62)	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	(101.900.812,95)	100,00%	(119.599.781,96)	100,00%	17.687.636,95	100,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	(101.900.812,95)	100,00%	(119.599.781,96)	100,00%	17.687.636,95	100,00%

Fonte: Contabilidade do Município

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	<2022> (a)	<2023> (b)	<2024> (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	<2022> (d)	<2023> (e)	<2024> (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	<2022> (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	<2023> (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	<2024> (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

Em Reais

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	5.052.711,06	7.043.233,41	4.335.244,56
Receita de Contribuições dos Segurados	303.139,94	1.400.851,37	1.295.299,43
Ativo	303.139,94	1.400.851,37	1.295.299,43
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	566.351,97	2.136.739,49	2.002.094,65
Ativo	566.351,97	2.136.739,49	2.002.094,65
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	4.030.771,33	2.622.071,62	718.249,89
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	4.030.771,33	2.622.071,62	718.249,89
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	152.447,82	883.570,93	319.600,59
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	151.543,08	883.552,93	279.534,01
Demais Receitas Correntes	904,74	18,00	40.066,58
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	4.900.263,24	7.043.233,41	4.335.244,56
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Benefícios	2.645.574,17	2.154.595,76	1.688.238,09
Aposentadorias	2.291.697,32	1.874.487,44	1.511.406,64
Pensões por Morte	353.876,85	280.108,32	176.831,45
Outras Despesas Previdenciárias	42.610,62	526.804,84	-
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias	42.610,62	526.804,84	248.626,12
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.688.184,79	2.681.400,60	1.936.864,21

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	2.212.078,45	4.361.832,81	2.398.380,35
--------------------------------------------------------------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2022	2021
VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2022	2021
VALOR	3.648.886,15	882862,59	1.571.215,59

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2023	2022	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		883.520,33	108.996,37
Outros Aportes para o RPPS	18.234,77	207.408,12	170.537,64
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	(347.005,36)	96.206,61	2.635.590,85
Investimentos e Aplicações	34.350.943,57	31.524.970,56	24.416.345,39
Outro Bens e Direitos	527.040,83	769.061,87	693.352,99

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2022	2021

RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
Benefícios			
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
Receitas Correntes			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
Despesas Correntes (XIII)			
Pessoal e Encargos Sociais			
Demais Despesas Correntes			
Despesas de Capital (XIV)			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)			
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²			
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)			
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²			





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos			
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos			
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas			
Outras contribuições			
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)			
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
Inatividade			
Pensões			
Outras Despesas			
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)			
RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX-XXI)²			

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2023	5.171.719,10	2.688.184,79	2.483.534,31	34.350.943,57
2024	2.120.079,11	3.245.761,23	-1.125.682,12	33.225.261,45
2025	2.085.661,55	3.316.268,04	-1.230.606,49	31.994.654,96
2026	2.048.698,59	3.398.929,24	-1.350.230,65	30.644.424,31
2027	2.013.464,87	3.434.067,16	-1.420.602,29	29.223.822,02
2028	1.971.388,90	3.451.924,90	-1.480.536,00	27.743.286,02
2029	1.927.393,36	3.480.293,55	-1.552.900,19	26.190.385,83
2030	1.888.803,16	3.526.270,48	-1.637.467,32	24.552.918,51
2031	1.842.680,78	3.565.899,29	-1.723.218,51	22.829.700,00
2032	1.795.359,19	3.592.461,82	-1.797.102,64	21.032.597,36
2033	1.752.875,08	3.581.819,40	-1.828.944,32	19.203.653,04





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

2034	1.698.224,89	3.614.614,51	-1.916.389,63	17.287.263,41
2035	1.656.132,39	3.677.233,15	-2.021.100,76	15.266.162,65
2036	1.612.454,03	3.689.766,79	-2.077.312,76	13.188.849,89
2037	1.569.710,77	3.683.297,47	-2.113.586,69	11.075.263,20
2038	1.529.096,55	3.711.643,22	-2.182.546,67	8.892.716,53
2039	1.489.344,85	3.743.635,49	-2.254.290,64	6.638.425,89
2040	1.450.620,71	3.709.562,72	-2.258.942,01	4.379.483,88
2041	1.416.402,35	3.962.607,43	-2.276.205,08	2.103.278,80
2042	1.386.435,36	3.634.137,28	-2.247.701,92	-144.423,12
2043	1.370.049,04	3.618.258,85	-2.248.209,81	-2.392.632,93
2044	1.458.562,60	3.613.971,91	-2.155.409,31	-4.548.042,24
2045	1.552.333,91	3.552.342,37	-1.999.008,46	-6.547.050,70
2046	1.654.816,44	3.495.050,21	-1.840.233,77	-8.387.284,47
2047	1.763.496,63	3.436.154,30	-1.672.657,67	-10.059.942,14
2048	1.879.896,71	3.351.429,95	-1.471.533,24	-11.531.475,38
2049	2.004.575,41	3.279.833,82	-1.275.258,41	-12.806.733,79
2050	2.138.128,78	3.174.929,53	-1.036.800,75	-13.843.534,54
2051	2.281.211,55	3.064.211,92	-783.000,37	-14.626.534,91
2052	2.434.523,29	2.957.154,84	-522.631,56	-15.149.166,47
2053	2.598.812,16	2.840.378,53	-241.566,38	-15.390.732,85
2054	2.744.881,66	2.724.605,83	50.275,83	-15.340.457,02
2055	2.965.972,94	2.592.276,91	373.696,04	-14.966.760,98
2056	3.185.828,70	2.476.838,44	708.990,26	-14.257.770,72
2057	3.435.972,45	2.356.594,68	1.079.377,77	-13.178.392,95
2058	3.719.105,11	2.232.609,66	1.486.495,45	-11.691.897,50
2059	194.442,83	2.107.270,50	-1.912.827,67	-13.604.725,17
2060	101.971,31	1.984.738,94	-1.882.767,64	-15.487.492,81
2061	15.649,63	1.865.408,83	-1.849.759,21	-17.337.252,02
2062	13.624,03	1.749.130,97	-1.735.506,94	-19.072.758,96
2063	11.776,48	1.636.017,52	-1.624.241,04	-20.697.000,00
2064	10.103,34	1.526.144,86	-1.516.041,53	-22.213.041,53
2065	8.602,08	1.419.521,19	-1.410.919,11	-23.623.960,64
2066	7.272,32	1.316.458,35	-1.309.186,03	-24.933.146,67
2067	6.112,49	1.217.273,56	-1.211.161,07	-26.144.307,74
2068	5.117,60	1.122.278,73	-1.117.161,13	-27.261.468,87





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

2069	4.281,48	1.031.614,91	-1.027.333,43	-28.288.802,30
2070	3.595,73	945.294,32	-941.698,59	-29.230.500,89
2071	3.042,43	863.160,62	-860.118,19	-30.090.619,08
2072	2.600,43	26.559.574,56	-782.566,60	-30.873.185,68
2073	2.249,88	711.376,71	-709.126,82	-31.582.312,50
2074	1.965,22	641.490,17	-639.524,95	-32.221.837,45
2075	1.728,00	575.631,58	-573.903,58	-32.795.741,03
2076	1.527,05	513.777,60	-512.250,55	-33.307.991,58
2077	1.354,61	455.847,08	-454.492,47	-33.762.484,05
2078	1.204,82	401.957,11	-400.752,28	-34.163.236,33
2079	1.073,21	352.051,20	-350.977,99	-34.514.214,32
2080	956,95	306.215,95	-305.259,00	-34.819.473,32
2081	854,97	264.575,96	-263.720,98	-35.083.194,30
2082	765,68	227.145,44	-226.379,76	-35.309.574,06
2083	687,71	193.839,00	-193.151,29	-35.502.725,35
2084	620,30	164.450,98	-163.830,68	-35.666.556,03
2085	562,02	138.619,59	-138.057,57	-35.804.613,60
2086	511,71	116.098,42	-115.586,71	-35.920.200,31
2087	467,98	96.626,34	-96.158,36	-36.016.358,67
2088	429,54	79.949,92	-79.520,39	-36.095.879,06
2089	395,65	65.803,93	-65.408,28	-36.161.287,34
2090	364,37	53.886,78	-53.522,41	-36.214.809,75
2091	335,13	43.938,90	-43.603,76	-36.258.413,51
2092	307,89	35.692,48	-35.384,59	-36.293.798,10
2093	282,59	28.890,66	-28.608,07	-36.322.406,17
2094	259,18	23.308,84	-23.049,66	-36.345.455,83
2095	237,58	18.769,00	-18.531,42	-36.363.987,25
2096	217,65	15.146,80	-14.929,14	-36.378.916,39
2097	199,24	12.334,29	-12.135,05	-36.391.051,44
2098	182,23	10.205,31	-10.023,08	-36.401.074,52





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)

SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas				
EXERCÍCIO	Receitas de Contribuições dos Militares	Despesas de Inativos e Pensionistas Militares	Resultado Associado aos Inativos e Pensionistas Militares	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)

FONTE: Anexo IV do RREO

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU	Isenção	Aposentados	271.379,70	280.905,13	290.736,81	Atualização da planta de valores
ITBI			-	-	-	
IRRF	Programa Refiz (desconto em Multas e Juros)	Empresas de Porte MEI, Associações sem fins lucrativos e Templos Religiosos	-	-	-	justificado na nota explicativa abaixo
ISS			7.040,95	7.393,00	7.765,60	
TAXAS						
CONTR. MELHORIAS						
TOTAL			278.420,65	288.298,12	298.502,41	-

Fonte: Contabilidade do Município

Obs: 1 - Os valores LDO foram previstos de acordo com histórico das arrecadações da Prefeitura Municipal

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que serve para fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas pelos arts. 13, 57 e 59 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Conseqüentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo *aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição*, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

IVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para <Ano de Referência>
Aumento Permanente da Receita	5.279.829,01
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	-2.373.816,79
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	7.653.645,80
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	7.653.645,80
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.754.262,81
Novas DOCC	2.754.262,81
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	4.899.382,99





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	715.000,00	Abertura de créditos adicionais através da reserva de contingência	715.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	-		
Outros Passivos Contingentes	2.964.394,78	Abertura de créditos adicionais através da reserva de contingência	2.964.394,78
SUBTOTAL	3.679.394,78	SUBTOTAL	3.679.394,78

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	-		-
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-
TOTAL	3.679.394,78	TOTAL	3.679.394,78

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

IVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00

OBJETIVO:

GARANTIR OS PAGAMENTOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO QUE NÃO INTEGRAM OS PROGRAMAS DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS, PORÉM TRATAM DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DEMAIS OBRIGAÇÕES INERENTES AO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

ATENDER DESPESAS COM ENCARGOS FINANCEIROS DIVERSOS EM SITUAÇÃO QUE LEGALMENTE O EXIJAM.

METAS				
INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ENCARGOS	ESPECIAIS	PERCENTUAL	100,00	100,00
LIQUIDADOS				

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$1.749.060,67



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.01.00

OBJETIVO:

PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO. DISPONIBILIZAR MELHORES CONDIÇÕES ESTRUTURAIS PARA RECEBIMENTO DA POPULAÇÃO E SUAS DEMANDAS.

JUSTIFICATIVA:

LEGISLAR SOBRE MATÉRIAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO, APRECIAR PROPOSIÇÕES EM GERAL, APURAR FATOS DETERMINADOS, EXERCER ATRIBUIÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO E DESEMPENHAR AS DEMAIS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS DESTE PODER.

METAS				
INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AUDIÊNCIAS REALIZADAS	PÚBLICAS	NÚMERO	2,00	2,00
CAPACITAÇÃO OFERECIDA AOS SERVIDORES		NÚMERO	2,00	2,00
EVENTOS DA SOCIEDADE CIVIL REALIZADOS NA CÂMARA		NÚMERO	10,00	10,00
Nº DE PROJETOS DE LEI ANALISADOS PELO PODER LEGISLATIVO/ANO		NÚMERO	80,00	80,00
PROPOSITURAS APRESENTADAS		NÚMERO	130,00	130,00
QUANTIDADE DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES		NÚMERO	42,00	42,00
QUANTIDADE DE SESSÕES REALIZADAS		NÚMERO	42,00	42,00
QUANTIDADE DE VISITANTES A CÂMARA		NÚMERO	630,00	630,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$2.252.694,14



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: GABINETE DA COMUNIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00

OBJETIVO:

ASSESSORAR O PREFEITO, COORDENAR AS RELAÇÕES POLÍTICAS E GOVERNAMENTAIS, GERENCIAR O ANDAMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E GERENCIAR, FOMENTAR E INSTIGAR A CONSECUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS.

JUSTIFICATIVA:

EXECUTAR RELAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS COM OS MUNÍCIPES, ÓRGÃOS E ASSOCIAÇÕES, OBJETIVANDO UMA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E VOLTADA PARA O INTERESSE PÚBLICO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
CLASSIFICAÇÃO I-EGM GLOBAL	NOTA	7,00	7,50
COMPRAS EFICIENTES (DESÁGIO SOBRE PREÇO ESTIMADO)	PERCENTUAL	21,00	21,00
ENCONTROS COM PARTICIPAÇÃO POPULAR	NÚMERO	12,00	12,00
EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS	NÚMERO	42,00	45,00
Nº DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO GABINETE DO PREFEITO/ANO	NÚMERO	850,00	900,00
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ANALISADOS	NÚMERO	1.990,00	2.000,00
PROCESSOS AUDITADOS	NÚMERO	20,00	20,00
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS NA OUVIDORIA	NÚMERO	12,00	12,00
RELATÓRIOS DE CONTROLE INTERNO ELABORADOS	NÚMERO	6,00	6,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$2.635.596,30



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: INST DE PREV DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIRANT

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00

OBJETIVO:

GARANTIR OS PAGAMENTOS DE RESPONSABILIDADE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO PARA SEUS SERVIDORES. ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS AFIM DE PERMITIR QUE TODO FUNCIONALISMO PÚBLICO TENHA ACESSO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO RPPS.

JUSTIFICATIVA:

RECOLHIMENTO, GESTÃO E APLICAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, DESTINADAS AO PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PRESENTES E FUTUROS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
% DE GASTO DA TAXA ADMINISTRATIVA/ANO	PERCENTUAL	6,00	6,00
% DE SERVIDORES INATIVADOS	PERCENTUAL	28,96	30,49
Nº DE SERVIDORES CADASTRADOS	NÚMERO	328,00	328,00
RENDIMENTO DOS INVESTIMENTOS (IPCA + 5,39% a.a.)	PERCENTUAL	8,73	8,73

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$0,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00

OBJETIVO:

GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO. CONSTRUIR CONDIÇÕES PARA O SETOR TRIBUTÁRIO DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCALIZAÇÃO A FIM DE GARANTIR RECURSOS AOS COFRES PÚBLICOS.

JUSTIFICATIVA:

EXISTE A NECESSIDADE DE AGILIZAR OS SERVIÇOS QUE SÃO PRESTADOS A COMUNIDADE, REALIZANDO-OS COM QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA. OFERTAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AS DEMAIS ATIVIDADES DA MAQUINA PÚBLICA

METAS				
INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AUDIÊNCIAS REALIZADAS	PÚBLICAS	NÚMERO	4,00	6,00
CLASSIFICAÇÃO I-EGM PLAN		NOTA	6,00	6,00
CRESCIMENTO DA ARRECAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA		PERCENTUAL	4,00	5,00
EMPRESAS EXISTENTES		NÚMERO	625,00	640,00
HORAS DE CAPACITAÇÃO		HORAS	100,00	1.200,00
INADIMPLÊNCIA DO IPTU		PERCENTUAL	20,00	15,00
INDICADORES E METAS MONITORADOS		NÚMERO	122,00	122,00
SERVIDORES CAPACITADOS		NÚMERO	25,00	30,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$5.668.641,92



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO VALORES E SABERES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SEC MUN DE EDUC, CULT E ESPORT

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00

OBJETIVO:

PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE ENSINO E ACESSIBILIDADE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL, ALÉM DE OFERECER UM AMBIENTE CONFORTÁVEL QUE ESTIMULE O DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS.

JUSTIFICATIVA:

OFERECER CONDIÇÕES DE TRABALHO, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E QUALIFICAÇÃO AOS SERVIDORES DO ÓRGÃO, GARANTINDO UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE NOS DIFERENTES NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO QUE A SECRETARIA OFERECE A COMUNIDADE E DEMAIS SETORES.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ALUNOS ALFABETIZADOS AO FINAL DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO	PERCENTUAL	88,00	90,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE.	NÚMERO	1,00	1,00
ATENDIMENTO À DEMANDA DE VAGAS EM CRECHES	NÚMERO	140,00	140,00
ATENDIMENTO À DEMANDA DE VAGAS NA PRÉ -ESCOLA	NÚMERO	325,00	325,00
COBERTURA EM SAÚDE DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL (PSE)	PERCENTUAL	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS, SEDE ADMINISTRATIVA, QUADRAS ESPORTIVAS	NÚMERO	4,00	5,00
ESCOLAS COM PROGRAMAS EM TEMPO INTEGRAL	NÚMERO	2,00	2,00
IDEB - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL	57,00	58,00
INDICADOR NUTRICIONAL (RESTO-INGESTÃO)	PERCENTUAL	9,00	9,00
ÍNDICE DE APRENDIZADO EM MATEMÁTICA	PERCENTUAL	57,00	58,00
ÍNDICE DE APRENDIZADO EM PORTUGUÊS	PERCENTUAL	57,00	58,00



MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS	NÚMERO	2,00	2,00
OFERTA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS VOLTADAS PARA OS ALUNOS	NÚMERO	2,00	2,00
OFERTA DE CURSOS PARA OS ALUNOS VOLTADOS A ARTE E CULTURA	NÚMERO	2,00	2,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$15.327.509,86



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: VALORIZAÇÃO A CULTURA, ESPORTE E E O LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SEC MUN DE EDUC, CULT E ESPORT

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00

OBJETIVO:

ESTIMULAR E FOMENTAR A PRÁTICA ESPORTIVA, RECREATIVA E O LAZER, POR MEIO DE PROJETOS E ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA. FOMENTAR A CULTURA DE FORMA AMPLA E DESCENTRALIZADA, POR MEIO DE APOIO E PROMOÇÃO A PROJETOS DE ARTE E CULTURA.

JUSTIFICATIVA:

A CULTURA O ESPORTE E LAZER É UMA FERRAMENTA DE AUXÍLIO NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, SOCIAL E DE SAÚDE DO SER HUMANO. JOVENS E ADULTOS DE NOSSOS DIAS, CARENTES DE VALORES ÉTICOS E MORAIS ENCONTRAM NA CULTURA E NO ESPORTE INCENTIVO A ESSAS CONQUISTAS..

METAS					
INDICADORES			UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ESPAÇOS	E	CENTROS	NÚMERO	2,00	2,00
CULTURAIS MANTIDOS					
EVENTOS CULTURAIS			NÚMERO	3,00	3,00
INSTALAÇÕES		ESPORTIVAS	NÚMERO	4,00	4,00
MANTIDAS					
MODALIDADES		ESPORTIVAS	NÚMERO	2,00	2,00
FOMENTADA					
PROJETOS ESPORTIVOS			NÚMERO	2,00	2,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$681.636,65



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

MODERNIZAR A MALHA ASFÁLTICA, PAVIMENTAR AS VIAS, EXPANDIR E MANTER A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COLETA DE LIXO E LIMPEZA DOS LOGRADOUROS, BEM COMO CONSTRUIR, REFORMAR E SUBSTITUIR PONTES, BUSCANDO ASSIM A QUALIDADE E SEGURANÇA NA LOCOMOÇÃO DOS CIDADÃOS DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

NECESSIDADE DE MANTER A ESCOÇÃO DE PRODUÇÃO PECUÁRIA, AGRÍCOLA E TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO E AINDA CANALIZAÇÃO DE RUAS, ASSIM COMO AUMENTAR A MOBILIDADE URBANA.

				METAS	
INDICADORES			UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
BUEIROS RECUPERADOS			UNIDADE	17,00	18,00
CASCALHAMENTO	DE		KM	14,00	52,00
ESTRADAS					
CONSERVAÇÃO	DE	VIAS	KM	18,00	18,00
PAVIMENTADAS					
EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO			PONTOS	1.400,00	1.415,00
PÚBLICA					
PATROLAMENTO DE ESTRADAS			KM	415,00	415,00
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			KM	1,00	4,00
PERCENTUAL DE POPULAÇÃO			PERCENTUAL	100,00	100,00
ATENDIDA COM COLETA DE					
RESÍDUOS SÓLIDOS					
PONTES RECUPERADAS			UNIDADE	3,00	15,00
PONTOS CRÍTICOS	NAS		PONTOS	15,00	10,00
ESTRADAS RURAIS					
RECAPEAMENTO	DE	VIAS	KM	1,00	4,00
PAVIMENTADAS					
SUBSTITUIÇÃO	DE	PONTES	UNIDADE	4,00	16,00
POR TUBOS					

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$6.311.742,15



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: VIVER BEM NO CAMPO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:

IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS E MECANISMOS DE APOIO À GERAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS E EXTENSÃO RURAL, VISANDO O FOMENTO DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS. PROMOVER A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL

JUSTIFICATIVA:

A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA VEM PASSANDO POR TRANSFORMAÇÕES E ATUALMENTE NECESSITA DE UMA MAIOR PRESENÇA DO PODER PÚBLICO. NESSE SENTIDO, ESTE PROGRAMA PROPORCIONARÁ DENTRO DE UMA LÓGICA DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTAL O AUMENTO DA PRODUÇÃO

METAS				
INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ACOMPANHAMENTO	A	NÚMERO	15,00	20,00
PRODUTORES DE CACAU				
ACOMPANHAMENTO	A	NÚMERO	10,00	15,00
PRODUTORES DE CAFÉ				
ACOMPANHAMENTO	A	NÚMERO	10,00	10,00
PSICULTORES				
ÁREA PLANTADA	DE	HECTARE	260,00	280,00
SOJA/HECTARES				
ASSISTENCIA TÉCNICA		NÚMERO	112,00	116,00
ATENDIMENTO	PORTEIRA	NÚMERO	1.700,00	1.800,00
ADENTRO				
CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO		NÚMERO	0,00	1,00
MUNICIPAL				
DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS		UNIDADE	20.000,00	25.000,00
IMPLANTAÇÃO	DE	NÚMERO	3,00	3,00
AGROINDÚSTRIA FAMILIAR				
MANEJO DE PASTAGENS E		NÚMERO	50,00	60,00
PRODUÇÃO DE LEITE				
MELHORAMENTO E CORREÇÃO		HECTARE	500,00	650,00
DO SOLO				
Nº DE LICENCIAMENTOS		NÚMERO	100,00	120,00
AMBIENTAIS REALIZADOS				
QUANTIDADE DE FEIRAS POR		NÚMERO	3,00	3,00
ANO				
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS		HECTARE	150,00	200,00
ATROPIZADAS				
VISITAS A PROPRIEIDADES		NÚMERO	450,00	460,00
RURAIS				



CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$1.432.402,86



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: PROMOÇÃO DO TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:

PROMOVER ATIVIDADES DE FOMENTO AO TURISMO ATRAVÉS DE SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, CURSOS, FEIRAS E FESTAS.

JUSTIFICATIVA:

ESTIMULAR A QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMÉRCIO E DE SERVIÇOS VOLTADAS PARA O RECEPTIVO TURÍSTICO E AS ÁREAS DE DIVERSÃO E LAZER, PARTICULAMENTE LIGADAS AO TURISMO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PROMOVER ATIVIDADES DE FOMENTE AO TURISMO	NÚMERO	3,00	3,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$52.090,14



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00

OBJETIVO:

REALIZAR AÇÕES DE SAÚDE, NO ÂMBITO INDIVIDUAL E COLETIVO, QUE ABRANGE A PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE, A PREVENÇÃO DE AGRAVOS, O TRATAMENTO, A REABILITAÇÃO, A REDUÇÃO DE DANOS E A MANUTENÇÃO DA SAÚDE. FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

ASSUMIR AS RESPONSABILIDADES GESTORA DE REGULAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, CONTROLE SOCIAL, REGIONALIZAÇÃO, PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA, GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, INDISPENSÁVEIS NA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
% DE COBERTURA DE EXAME CITOPATOLÓGICO	PERCENTUAL	0,65	0,65
% DE COBERTURA VACINAL DE POLIOMELITE INATIVADA E PENTAVALENTE	PERCENTUAL	95,00	95,00
% DE DIABÉTICOS COM SOLICITAÇÃO DE HEMOGLOBINA GLICADA	PERCENTUAL	50,00	50,00
% DE GESTANTES COM ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO REALIZADO	PERCENTUAL	60,00	60,00
% DE GESTANTES COM PELO MENOS 6 CONSULTAS REALIZADAS, SENDO A PRIMEIRA ATÉ A 20º SEMANA DE GESTAÇÃO	PERCENTUAL	60,00	60,00
% DE GESTANTES COM REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA SÍFILIS E HIV	PERCENTUAL	80,00	80,00
% DE PESSOAS HIPERTENSAS COM PRESSÃO ARTERIAL AFERIDA POR SEMESTRE	PERCENTUAL	50,00	50,00
COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF)	PERCENTUAL	92,00	95,00



COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL	75,00	80,00
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL	98,00	100,00
CONSULTAS MÉDICAS SUS POR HABITANTE/ANO	NÚMERO	1,80	2,00
DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA	NÚMERO	1,00	1,00
MORTALIDADE PREMATURA (DE 30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIR	NÚMERO	8,00	6,00
NÚMERO DE CASOS AUTÓCTONES DE MALÁRIA	NÚMERO	50,00	30,00
NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	NÚMERO	0,00	0,00
NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	NÚMERO	0,00	0,00
NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIA	NÚMERO	4,00	4,00
NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA	NÚMERO	0,00	0,00
PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIF	PERCENTUAL	55,00	60,00
PROPORÇÃO DE CÃES VACINADOS NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA CANINA	PERCENTUAL	93,00	95,00
PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA (DNC) ENCERRADOS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFI	PERCENTUAL	90,00	95,00
PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES.	PERCENTUAL	100,00	100,00
PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR COM CONFIRMAÇÃO LABORATORIAL	PERCENTUAL	90,00	95,00
PROPORÇÃO DE EXAMINADOS ENTRE OS CONTATOS REGISTRADOS DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NO	PERCENTUAL	90,00	95,00



PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS DE 10 A 19 ANOS	PERCENTUAL	12,00	11,00
PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (10 A 49 ANOS) INVESTIGADOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
PROPORÇÃO DE ÓBITOS INFANTIS E FETAIS INVESTIGADOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
PROPORÇÃO DE ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR	PERCENTUAL	52,00	52,00
PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO	PERCENTUAL	92,00	95,00
PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	PERCENTUAL	90,00	90,00
PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE DOIS ANOS	PERCENTUAL	90,00	90,00
PRORPORÇÃO DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS	PERCENTUAL	5,00	5,00
RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POPULAÇÃO	PERCENTUAL	0,25	0,25
REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	NÚMERO	12,00	12,00
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	NÚMERO	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$10.669.470,96



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: APOIO SÓCIO FAMILAR E INCLUSÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO:

PROPOR, PROMOVER E DESENVOLVER A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE AÇÕES QUE VISAM A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO, O COMBATE À EXCLUSÃO E À POBREZA E A PROTEÇÃO DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.

JUSTIFICATIVA:

POSSIBILITAR À POPULAÇÃO CARENTE A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES BÁSICAS E DE CARÁTER EMERGENCIAL, CONSTITUINDO-SE COM SOLUÇÕES PARA REDUZIR A VULNERABILIDADE SOCIAL. GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE. PROMOVER AÇÕES QUE POSSIBILITE A PESSOA IDOSA UMA CONVIVÊNCIA SOCIAL HARMONIOSA

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ADULTOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	NÚMERO	12,00	10,00
CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	NÚMERO	126,00	120,00
FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO	NÚMERO	3.799,00	4.179,00
FAMÍLIAS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	NÚMERO	249,00	174,00
IDOSOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	NÚMERO	40,00	30,00
NÚMERO DE FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDA	NÚMERO	249,00	174,00
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	NÚMERO	73,00	75,00
REALIZAÇÃO DE BUSCA ATIVA DE FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL NA ÁREA RURAL	NÚMERO	380,00	380,00
REALIZAÇÃO DE BUSCA ATIVA DE FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL NA ÁREA URBANA	NÚMERO	497,00	497,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$2.395.147,89

D: 130905 e CRC: 3CF6FEA5



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: GESTÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MIRANTE DA SERRA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MIRANTE DA SERRA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00

OBJETIVO:

GARANTIR OS PAGAMENTOS DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

JUSTIFICATIVA:

RECOLHIMENTO, GESTÃO E APLICAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, DESTINADAS AO PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PRESENTES E FUTURO

	METAS		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Nº DE APOSENTADOS	NÚMERO	0,00	71,00
Nº DE PENSIONISTAS	NÚMERO	0,00	15,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$3.084.598,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00

OBJETIVO:

RESERVA GRÁFICA DE DOTAÇÃO PARA FINS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E COBERTURA DE PASSIVOS CONTINGENTES, UTILIZÁVEL NOS TERMOS DO ARTIGO 5º, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 E ARTIGO 8º DA PORTARIA Nº 163, DE 04 DE MAIO DE 2001.

JUSTIFICATIVA:

DISPOR DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS PARA O ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
RESERVA DO RPPS EFETUADA	PERCENTUAL	21,83	23,84
RESERVA EFETUADA	PERCENTUAL	1,20	1,20

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$3.808.541,54



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.00

FUNÇÃO: LEGISLATIVA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 031

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2001

META FÍSICA: ATIVIDADES LEGISLATIVAS MANTIDAS E EM FUNCIONAMENTO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.252.694,14



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.00

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GABINETE DA COMUNIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2002

META FÍSICA: MANTER O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.635.596,30

ADMINISTRATIVAS



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEMAFP

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2006

META FÍSICA: MANTER O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$5.512.731,23

ADMINISTRATIVAS



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO CIMCERO - OBRAS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2007

META FÍSICA: PARCEIRIA COM CONSÓRCIO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$155.910,69



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 123

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÕES ESPECIAIS: CONTRIBUIÇÃO DO PASEP

CÓDIGO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS: 0001

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$562.361,53



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 841

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS

CÓDIGO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS: 0002

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$27.412,44



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 841

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO AO SERRA - PREVI

CÓDIGO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS: 0003

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$88.497,58



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 841

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO A CERON

CÓDIGO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS: 0005

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$205.911,33



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 841

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÕES ESPECIAIS: APORTES PERÍODICOS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

CÓDIGO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS: 0006

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$435.311,29



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 846

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÕES ESPECIAIS: PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E RPV

CÓDIGO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS: 0007

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$429.566,50



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 99

SUBFUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 999

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 9999

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

RESERVA DE CONTINGÊNCIA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA: 9999

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$740.096,50



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SEC MUN DE EDUC, CULT E ESPORT

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO VALORES E SABERES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2009

META FÍSICA: ATIVIDADES ADM. DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.655.101,94

MANTIDAS



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SEC MUN DE EDUC, CULT E ESPORT

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO VALORES E SABERES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - R. PRÓPRIO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2010

META FÍSICA: ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRÓPRIO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$97.759,05

MANTIDAS



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SEC MUN DE EDUC, CULT E ESPORT

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO VALORES E SABERES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2012

META FÍSICA: ALUNOS ATENDIDOS COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

QUANTIDADE TOTAL: 1.723,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$147.069,08



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SEC MUN DE EDUC, CULT E ESPORT

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO VALORES E SABERES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - RECURSO PRÓPRIO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2013

META FÍSICA: ALUNOS ATENDIDOS COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

QUANTIDADE TOTAL: 1.723,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$249.459,10



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SEC MUN DE EDUC, CULT E ESPORT

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO VALORES E SABERES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2014

META FÍSICA: TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

QUANTIDADE TOTAL: 2.012,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$80.333,28



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SEC MUN DE EDUC, CULT E ESPORT

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO VALORES E SABERES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO QUOTA/SALÁRIO
EDUCAÇÃO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2015

META FÍSICA: TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO

QUANTIDADE TOTAL: 2.012,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$176.836,28



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SEC MUN DE EDUC, CULT E ESPORT

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO VALORES E SABERES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70%

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2017

META FÍSICA: PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$5.041.727,24



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SEC MUN DE EDUC, CULT E ESPORT

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO VALORES E SABERES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2019

META FÍSICA: ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DAS UNIDADES DE

ENSINO **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.784.888,88



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SEC MUN DE EDUC, CULT E ESPORT

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO VALORES E SABERES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% -
ACÓRDÃO 227/TCE-RO/17

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2020

META FÍSICA: ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DAS UNIDADES DE

ENSINO **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$134.563,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SEC MUN DE EDUC, CULT E ESPORT

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO VALORES E SABERES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: RECOMPOSIÇÃO DE RECURSOS INVESTIMENTO FUNDEB

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2056

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$60.935,48



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SEC MUN DE EDUC, CULT E ESPORT

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO MÉDIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 362

PROGRAMA: EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO VALORES E SABERES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: TRANSPORTE ESCOLAR COMPARTILHADO IR E VIR

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2016

META FÍSICA: TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.151.168,54



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SEC MUN DE EDUC, CULT E ESPORT

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO VALORES E SABERES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO
INFANTIL - R. PRÓPRIO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2011

META FÍSICA: ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL RECURSO PRÓPRIO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$192.520,08

MANTIDAS



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SEC MUN DE EDUC, CULT E ESPORT

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO VALORES E SABERES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO
INFANTIL- FUNDEB 70%

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2018

META FÍSICA: PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INFANTIL **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.555.147,91



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SEC MUN DE EDUC, CULT E ESPORT

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: VALORIZAÇÃO A CULTURA, ESPORTE E E O LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2021

META FÍSICA: ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO ATENDIDA

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$384.229,12



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SEC MUN DE EDUC, CULT E ESPORT

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: VALORIZAÇÃO A CULTURA, ESPORTE E E O LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2022

META FÍSICA: ATIVIDADE ESPORTIVAS E DE LAZER DO MUNICÍPIO ATENDIDAS

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$297.407,53



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMOSP

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2023

META FÍSICA: MANTER O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.795.131,64



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2024

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$232.538,91



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: CONSERVAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO URBANO E CEMITÉRIO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2025

META FÍSICA: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.410.177,49



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: TRANSPORTE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 26

SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 782

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESENVOLVIMENTO E MELHORIA NA INFRAESTRUTURA RURAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2026

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

UNIDADE DE MEDIDA: KM

QUANTIDADE TOTAL: 415,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.363.071,35



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: TRANSPORTE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 26

SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 782

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS - FITHA
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2027
META FÍSICA: MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
UNIDADE DE MEDIDA: KM
QUANTIDADE TOTAL: 415,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$510.822,76



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: VIVER BEM NO CAMPO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2030

META FÍSICA: ATENDIMENTO AS ATIVIDADES AMBIENTAIS
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$131.900,32



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: AGRICULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 20

SUBFUNÇÃO: ABASTECIMENTO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 605

PROGRAMA: VIVER BEM NO CAMPO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE
DESENVOLVIMENTO RURAL
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2029
META FÍSICA: ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS
UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO
QUANTIDADE TOTAL: 1.800,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$77.117,96



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: AGRICULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 20

SUBFUNÇÃO: EXTENSÃO RURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 606

PROGRAMA: VIVER BEM NO CAMPO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
- SEMMAAGRIT
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2028
META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.223.384,58



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: COMÉRCIO E SERVIÇOS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 23

SUBFUNÇÃO: TURISMO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 695

PROGRAMA: PROMOÇÃO DO TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: FOMENTO AO TURISMO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2031

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$52.090,14



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2032

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.110.758,36



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2042
META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$9.243,51



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2033

META FÍSICA: AMPLIAR A OFERTA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE A

POPULAÇÃO **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$989.540,36



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - FAF

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2034

META FÍSICA: VISITAR AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.117.949,40



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE DE AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - R. PRÓPRIO.

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2035

META FÍSICA: VISITAR AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.024.506,70



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - RECURSOS FAF

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2039

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$809.666,48



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - RECURSOS PRÓPRIO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2040

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$4.806.955,08



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA O PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2059

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$336.407,50



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 303

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - RECURSO FAF

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2036

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$107.329,38



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 303

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - RECURSO PRÓPRIO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2037

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$86.562,29



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 303

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - RECURSO ESTADUAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2038

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$44.344,63



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2041

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$226.207,27



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 242

PROGRAMA: APOIO SÓCIO FAMILAR E INCLUSÃO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: CONTRATUALIZAÇÃO APAE
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2054
META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$56.930,50



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: APOIO SÓCIO FAMILAR E INCLUSÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADE DO SERVIÇO DE
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2045

META FÍSICA: ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM RISCO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$38.402,21



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: APOIO SÓCIO FAMILAR E INCLUSÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI - COF ESTADUAL.

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2050

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$6.055,34



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: APOIO SÓCIO FAMILAR E INCLUSÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESENVOLVIMENTO DO FMDCA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2055

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.587,74



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: APOIO SÓCIO FAMILAR E INCLUSÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMTAS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2043

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$939.733,67



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: APOIO SÓCIO FAMILAR E INCLUSÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZA - IGDBF

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2046

META FÍSICA: ACOMPANHAR AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO PBF

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$53.162,63



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: APOIO SÓCIO FAMILAR E INCLUSÃO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2047
META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$195.864,83



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: APOIO SÓCIO FAMILAR E INCLUSÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2048

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$739.164,05



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: APOIO SÓCIO FAMILAR E INCLUSÃO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: PISO FIXO PSB - COF ESTADUAL
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2049
META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$36.228,50



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: APOIO SÓCIO FAMILAR E INCLUSÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: BENEFÍCIOS EVENTUAIS - COF ESTADUAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2052

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$10.351,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: APOIO SÓCIO FAMILAR E INCLUSÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA E ALTA
COMPLEXIDADE - COF ESTADUAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2053

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$66.453,42



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: APOIO SÓCIO FAMILAR E INCLUSÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: PISO FIXO DE INCENTIVO A PARCERIA PÚBLICO PRIVADO - COF. ESTADUAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2060

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$40.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: APOIO SÓCIO FAMILAR E INCLUSÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2061

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$210.214,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MIRANTE DA SERRA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: PREVIDÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 09

SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 272

PROGRAMA: GESTÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MIRANTE DA SERRA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: PAGAMENTO A APOSENTADOS E PENSIONISTAS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2057

META FÍSICA: BENEFÍCIOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$3.084.598,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MIRANTE DA SERRA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 99

SUBFUNÇÃO: RESERVA DO RPPS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 997

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 9999

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

RESERVA DE CONTINGÊNCIA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA: 9999

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$3.068.445,04





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Projeto de Lei	Identificação/Número 1412	Data 29/04/2024
--------------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------

ID: 130905	Processo	Documento
CRC: 3CF6FEA5		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 29/04/2024 15:43:49	Finalização: 29/04/2024 15:46:51	

MD5: **8704AD067C27F69B4033D489FBC65EF2**
SHA256: **B116BB317519EDC564D362C284F255DA793E31986A647FE53824C574662A826D**

Súmula/Objeto:

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

INTERESSADOS

IVALDO DUARTE ANTONIO	RO	29/04/2024 15:45:28
-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	29/04/2024 15:45:49
----------------	---------------------

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	30/04/2024 08:01:59
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EIVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	30/04/2024 08:17:14
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br/mirante informando o ID 130905 e o CRC 3CF6FEA5.